



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2022/91736 – SÃO PAULO/SP – SANDRO MACIEL CARVALHO

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada pelo candidato Sandro Maciel Carvalho, tão somente para o Grupo 3, critérios provimento e remoção, permanecendo inscrito nos Grupos 1 e 2. Publique-se e archive-se. São Paulo, 01/09/2022 – (a) **Desembargador WALTER ROCHA BARONE** – Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura eletrônica)

PROCESSO Nº 2022/92163 – SÃO PAULO/SP – ROGER GIARETTA STEFANELLO

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada pelo candidato Roger Giaretta Stefanello, tão somente quanto ao Grupo 3 - critério provimento, permanecendo inscrito no Grupo 1. Publique-se e archive-se. São Paulo, 01/09/2022 – (a) **Desembargador WALTER ROCHA BARONE** – Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura eletrônica)

DICOGE 2

Processo nº 0003342-94.2021.8.26.0127 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – A. de B. S. F. e P. T. P. – **DECISÃO:** Denegada a segurança pelo Colendo Órgão Especial e certificado o trânsito em julgado da r. decisão que impôs aos processados a pena de suspensão convertida em multa, verifique a DICOGE se houve regular comunicação do decidido à SGP, para cumprimento. Em caso positivo, arquivem-se os autos. Intimem-se. São Paulo, 01 de setembro de 2022. **ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN**, Juiz Assessor da Corregedoria – ADV: **JOSÉ LUIZ FREITAS OLIVEIRA** (OAB 304168/SP); **JULIO CESAR DE MACEDO** (OAB 250055/SP).

DICOGE-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000935-45.2022.2.00.0826 – POÁ

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Poá, a partir de 1º.07.2022, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Ademir Afonso Cacciolari; **b) designo** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Marcelo Cristiano Pereira, preposto substituto da unidade em questão; e **c) determino** a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Poá, na lista das unidades vagas, sob o nº 2237, pelo critério de Provimento. São Paulo, 30 de agosto de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 40/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária do Sr. ADEMIR AFONSO CACCIOLARI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Poá, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 1º de julho de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000935-45.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Poá, a partir de 1º de julho de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. MARCELO CRISTIANO PEREIRA, preposto substituto da unidade;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2237, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça